



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

### GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

#### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 090008/2024 - 01/07/2024 - Processo Nº 009787/2024</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	04/07/2024
Tipo	<b>ATA DE CONVOCAÇÃO</b>

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº10 de 28 de Fevereiro 2024, regido de acordo com a Lei nº14.133/2021, Lei Complementar nº123/2006 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº003/2024 para, no endereço eletrônico Compras.gov.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico nº 090008/2024**, referente ao Processo nº **009787/2024**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP E SENHA INDIVIDUAL PARA RECARGA MENSAL A FIM DE ATENDER AOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**. Inicialmente este Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que foram impressas as documentações de habilitação e a Proposta de Preços atualizada da licitante **DIGIVALE ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA no lote 01**, conforme convocação constante na Ata de Abertura divulgada no dia 01/04/2024. Ato contínuo, em prévia análise este Pregoeiro e Equipe de Apoio vislumbraram que a licitante não atendeu a **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** em especial a alínea "d" do item 12.5.2 do edital, no que pese a Prova de Regularidade com o FGTS e a **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA** como dispõe o item 12.5.4 do edital, visto que o balanço apresentado não é possível analisar os índices financeiros nem tampouco os 10% do valor estimado da contratação. Nessa linha, cabe mencionar que conforme consta na alínea "b.3" do item 12.5.4 que dispõe: **"As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, § 1º)**". Ademais, em consulta a Lei 123/2006 em seu art. 43 dispõe: **"Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição."** Deste modo, fica comprovado que a licitante deveria apresentar todas as documentações exigidas no edital, assim resta a mesma



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 090008/2024 - 01/07/2024 - Processo Nº 009787/2024</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	04/07/2024
Tipo	<b>ATA DE CONVOCAÇÃO</b>

**INABILITADA** neste certame. Em razão da inabilitação, foi convocada a licitante subsequente no referido lote, qual seja: **RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA no lote 01 com o percentual de desconto de 10,50% (dez virgula cinquenta por cento)**. Posterior a isso, esse Pregoeiro realizou a negociação no chat, pelo sistema eletrônico a contraproposta ao licitante que apresentou melhor preço nos itens, para que seja obtida a melhor proposta, conforme prevê os itens 10.20.1 e 10.20.2 do Edital, tendo a licitante retornado quanto a negociação informando que já se encontra com a melhor proposta. Após, foi solicitado ao licitante classificado em 1º lugar nesse momento, que encaminhe sua **PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA ATÉ** às 02 (duas) horas subsequente da convocação, exclusivamente pelo sistema da Compras.Gov, em conformidade com a alíneas "a" do o item 10.20.4 do edital e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e o documento complementares quando for o caso. Por fim, esse Pregoeiro suspende esta Sessão Pública, para análise da proposta de preço atualizada e os documentos de habilitação. Nessa oportunidade informamos que retomaremos esta Sessão Pública no dia 08/07/2024 às 10h00min. Solicito que seja sempre acompanhada as mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório.

Adelita Alves de Almeida  
Apoio

Dinalva Silva Cordeiro da Costa  
Apoio

Elisangela Belonia Moreira  
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes  
Apoio

Mezaque da Silva José Rodrigues  
Pregoeiro Oficial